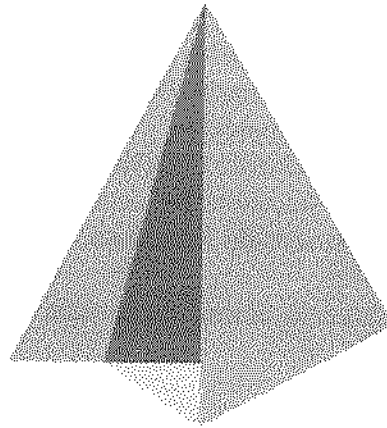




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE ITURAMA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
GERALDO MAGELA MELO



**TRT**MG

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação R.A. nº 144, de 7-10-2010 e R.A. nº 61, de 11-4-2013**

**Data da instalação: 23-3-2011**

**Data de implantação do PJe: 28-5-2015**

**Jurisdição:** Iturama, Campina Verde, Limeira do Oeste, São Francisco Sales e União de Minas.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-9-2018, p. 3/4.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 9 horas do dia quinze de outubro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Iturama, situada na Avenida Belo Horizonte, 1.544, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Geraldo Magela Melo**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Mamede Nunes; pelos servidores Adriano Barbosa Venâncio, André Victor Caixeta de Amorim, Andressa Lemos Bernardes Coelho, Cláudio Almeida de Menezes, Edinice Bárbara Borges, Ilma Aparecida Freitas Nunes Queiroz, João Takeshi Hamakami, José Geraldo Soares e Rodrigo Garcez de Jesus; pelos estagiários Gabriel Freitas dos Santos e Laryssa Barbosa de Souza. Ausentes os servidores Jammile de Araújo Lima, em férias regulamentares e e Sandro Aparecido Kinoshita, em teletrabalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 608 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 11-10-2018, apurando-se a média de 3,4 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 55 cartas precatórias até o dia 11-10-2018, das quais 47 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 55 cartas precatórias até o dia 11-10-2018, das quais 3 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão, devendo a Secretaria da Vara verificar a baixa nas cartas precatórias devolvidas.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 248 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 162 processos foram remetidos até o dia 11-10-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 7 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Não há registro de processo físico com carga.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não há registro de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 115 processos com perícia designada e 18 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a baixa nas perícias já realizadas e que constam da situação “perícia designada”.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 26 mandados expedidos em processos físicos e 641 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 6 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Não há registro de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Examinados os processos eletrônicos, constatou-se que aguardam decisão em outros feitos.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 11-10-2018, existem 7 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 11-10-2018)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	63
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	139
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	10
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	561



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	4
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	133

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 646 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 372 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 272 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 2 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 11-10-2018.

No ano 2017, até dia 6-6 havia 629 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 378 execuções trabalhistas, constante dos itens 99 e 90099;
- b) 241 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11-10-2018, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-10-2018 havia 4 processos:

- a) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011057/16, 0011194/16, 0010060/17 e 0010525/18 .

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010546/18, 0010514/18, 0010511/18, 0010492/18, 0010412/18, 0010326/18, 0010472/18, 0010415/18, 0010372/18, 0010253/18, 0010254/17, 0010781/17, 0010167/18, 0010538/18, 0011011/17, 0010523/18, 0010475/18, 0010583/18, 0010496/18, 0010055/18, 0010129/18, 0010513/18, 0010503/17, 0010524/18, 0010258/18, 0001032/14, 0010687/15, 0010048/17, 0011146/16, 0010909/16, 0010022/18, 0010283/16, 0010253/17, 0011061/17, 0010139/18, 0010047/18, 0010174/18, 0010186/18, 0010219/18, 0010275/18, 0010363/18, 0010769/17, 0010517/18, 0010990/17, 0010881/16, 0010279/18, 0010999/17, 0010768/17, 0010766/17, 0010235/18, 0010383/17, 0010191/17, 0010574/17, 0010305/17, 0010305/17, 0010905/16, 0010518/18, 0010771/17, 0010783/16, 0010026/18, 0010719/16, 0000518/15, 0010035/16, 0010600/16, 0000233/10, 0010825/16, 0010380/18, 0010382/18, 0010162/18, 0010135/18, 0010343/18, 0010661/17, 0010536/15, 0010370/18, 0010409/18 e 0010461/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010546/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e9f35b7 (mais de 10 dias);
- 0010538/18: determinação de citação por mandado, Id 1a515d0, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010047/18: determinação de citação por mandado, Id 17c006a, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010186/18: determinação de citação por mandado, Id fcc4093, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010219/18: determinação de citação por mandado, Id a1131eb, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010191/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 28d687a (sem movimentação há mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010380/18: acordo homologado por sentença, Id fda3670, sem realização da 1ª audiência, ausentes as partes, contrariando o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0010382/18: acordo homologado por sentença, Id ba420a9, sem realização da 1ª audiência, ausentes as partes, contrariando o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0010162/18: determinação de citação por mandado, Id 81e9824, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010370/18: acordo homologado por sentença, Id 7f6f7ca, sem realização da 1ª audiência, ausentes as partes, contrariando o Provimento 1/1996 deste Regional.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	2	32	27
Procedimento Ordinário	33	33	44
Instrução processo físico	-	-	1.270
Instrução processo eletrônico	497	568	228

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	14	16	20-11-2018 - 23 dias úteis
Procedimento Ordinário	16	16	21-11-2018 – 24 dias úteis
Instrução	280	189	13-12-2018 – 40 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 11-10-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	236	27
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	229	44
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	344	78
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	5	1.270
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	599	315
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	1	1.183
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	341	80
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	12	1+191
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	582	325

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 11-10-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	9	35
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	5	565
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	52	64



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 11-10-2018). (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	26	1.549
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	1	404
Do início ao encerramento da execução - ente público (item 277)	1	659
Do início ao encerramento da execução - ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	12	0,055
Julgados procedentes em parte	283	1,29
Julgados improcedentes	153	0,69
Extintos com resolução de mérito	4	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>452</b>	<b>2,05</b>
Extintos sem resolução de mérito	153	0,69
Arquivamento	108	0,5
Desistência	66	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	46	0,21
Total sem exame de mérito	373	1,69
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>825</b>	<b>3,75</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>67</b>	<b>0,30</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>12</b>	<b>0,55</b>
<b>Total</b>	<b>904</b>	<b>4,1</b>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em setembro de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	17	0,89
<b>Conciliação em execução</b>	33	1,74
<b>*Encerramento de instrução</b>	2	0,11
<b>Inicial</b>	25	1,32
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução</b>	57	3
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Una</b>	0	0
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	36	1,89
<b>Total</b>	168	8,84

\* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de setembro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 73 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 13 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 28 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min e/ou 13 horas. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 460 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.128	940
Média por dia útil	5	4,3
Processos remanescentes do ano anterior	814	726
Sentenças anuladas	10	7
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.952</b>	<b>1.673</b>
Processos solucionados	1.257	1.138
Processos conciliados	287	313
Produção	64,39%	68,02%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 16,67% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 3,63%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portifolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

<b>Perfil da Vara do Trabalho</b>		<b>Iturama - 01ª Vara</b>		
<b>Indicadores / Período de referência</b>		<b>Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017</b>	<b>1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018</b>	<b>2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018</b>
<b>Micro</b>	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.134	1.163	1.182
	2 – Pendentes (processos)	1.727	1.704	1.615
	3 – Prazo (dias corridos)	551	645	646
	4 – Taxa de conciliação (%)	27,46	34,44	43,32
	5 – Taxa de solução (%)	121,11	123,29	143,67
	6 – TC Conhecimento (%)	33,55	32,82	26,16
	7 – TC Liquidação (%)	19,20	19,31	17,21
	8 – TC Execução (%)	57,05	57,74	54,37
	9 – TC Incidentes (%)	39,81	33,76	27,48
<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,20	0,19	0,18
	2 – Celeridade	0,19	0,23	0,19
	3 – Produção	0,49	0,35	0,00
	4 – Represamento processual	0,44	0,45	0,37
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,43	0,40	0,16
	MGD	0,39	0,36	0,12
<b>Posição MGD</b>		29	30	6
<b>Força de trabalho</b>		0,91	0,89	0,89
<b>Movimentação processual</b>		1.001 a 1.500		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

## 6. ARRECADAÇÃO –

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$1.048.798,78	R\$76.898,99

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2012, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2014, que trata da proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por telefone; 1/2015 sobre o procedimento para fornecimento de peças físicas no Pje; 2/2018 que altera a Portaria 1/2012 e 3/2018 que regulamenta o envio de notificações com aviso de recebimento - AR, às expensas da parte interessada.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

4) observado o disposto no Provimento nº 1/1996 do TRT/3ª Região (abster-se de homologar acordos sem a presença pessoal das partes);

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 125,93% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 175,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,91%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,93% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 100,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,38%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 63,14% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 59,66% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,79%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,01% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 89,34% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,98%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 85,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,38%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 245 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 166,74% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o tempo médio alcançado foi de 256 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quinze de outubro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior

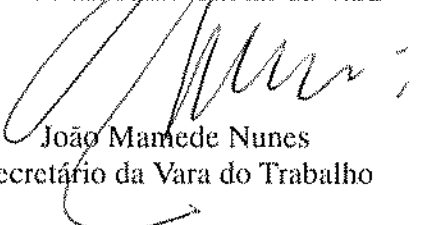


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

  
\_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Geraldo Magela Melo  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
João Mamede Nunes  
Secretário da Vara do Trabalho